



LIVRO DE LEIS

LEI Nº. 3.148, de 14 de Maio de 2007.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
IGREJA EVANGÉLICA "MISSÕES PARA
CRISTO".

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal decretou
e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja
Evangélica "Missoes para Cristo", pessoa jurídica de direito privado, sem fins
lucrativos e econômicos, com sede e foro nesta cidade de Lorena, Estado de
São Paulo, estabelecida à Avenida Francisco Brasil, 500 – Vila Nunes.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 14 de Maio de 2007.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal


ÉLCIO VIEIRA JÚNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrado e Publicado nesta data, no Paco Municipal
Lei Nº. 3.148/07 – Utilidade Pública Igreja Missões Para Cristo

rcns 1